LEI Nº 6.074

de 07 de maio de 2019.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Ednei Lázaro da Costa Carreira)

"Altera a Lei nº 4.344, de 11 de dezembro de 2002, que dispõe sobre denominação de via pública".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei nº 4.344, de 11 de dezembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 1º Fica denominada de "**AVENIDA UNIVERSITÁRIA**", a Av. "I" do loteamento denominado Jardim Planalto, a Rua "8" e Rua "9", do loteamento Jardim Flamboyant, Av. nº "1" do loteamento Jardim Chácara dos Pinheiros, Rua "B" e Rua "C" do loteamento Altos do Paraíso e Rua "A" e Rua "B" do loteamento Conjunto Residencial Jardim do Mirante, bem como todo e qualquer prolongamento.*

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 07 de maio de 2019.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 07 de maio de 2019 – 164º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente